Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 201 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal a reativação do Conselho Municipal de Cultura, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, além da participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural no Município de Itabaiana-PB.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 11 de Setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Vereador/PMDB